



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 914/UFSS/2017

**RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE  
EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - NA MODALIDADE DE AFASTAMENTO  
INTEGRAL - REFERENTE AO EDITAL 798/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal - PLEDUCA, na modalidade de Afastamento Integral, referente ao Edital de Ingresso 798/UFSS/2017.

**1 DOS REQUERIMENTOS E DO PLANO DE TRABALHO**

**I - CAMPUS CERRO LARGO - AFASTAMENTO INTEGRAL**

**BHCap da UNIDADE: 70 horas**

Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Plano de Trabalho
André Luis Bonfada / 1907071	23205.003330/2017-11; e RE 10/BIB - CL/UFSS/2017	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	Homologado
Saldo do BHCap			30 horas	

**II - CAMPUS ERECHIM - AFASTAMENTO INTEGRAL**

**BHCap da UNIDADE: 53 horas**

Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Plano de Trabalho
Dolizete Levandoski / 1909433	23205.003350/2017-83; e FO 20/ASCOM - ER/UFSS/2017	Mestrado em História	Deferido	Homologado
Saldo do BHCap			13 horas	

**III - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - AFASTAMENTO INTEGRAL**

**BHCap da UNIDADE: 63 horas**

Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Plano de Trabalho
Fernando Zatt Schardosin / 1789627	23205.003335/2017-35; RE 4 CCCHS- LS/UFSS/ 2017; e FO 6/CCCHS - LS/UFSS/2017	Doutorado em Administração	Deferido	Homologado
Saldo do BHCap			23 horas	

**IV - REITORIA - AFASTAMENTO INTEGRAL**

**BHCap da UNIDADE: 365 horas**

Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Plano de Trabalho
Karina Wiechork / 2153089	23205.003343/2017-81; e RE 7/DQTS/UFSS/2017	Mestrado em Ciência da Computação	Indeferido <sup>1</sup>	-
Saldo do BHCap			365 horas	

<sup>1</sup> Recurso Indeferido. Desistência do pedido de Afastamento Integral solicitado pela interessada.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** A classificação não garante o Afastamento Integral, ficando limitada ao quantitativo de BHCap da Unidade Organizacional.

**2.2** O servidor que teve requerimento de Afastamento Integral deferido e o plano de trabalho homologado pelas chefias, conforme disposto neste edital, deverá apresentar a





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

Certidão Negativa de Encargos para a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**2.3** O Afastamento Integral, somente se dará após a publicação de Portaria pelo Gabinete do Reitor, mediante a entrega de toda a documentação do servidor.

**2.4** O tempo de vigência será informado na Portaria de Afastamento Integral.

**2.4.1** A permanência máxima no PLEDUCA considera o prazo regular do Curso, limitado ao máximo de até 18 (dezoito) meses para Mestrado, prorrogável, a pedido, por até 6 (seis) meses e até 30 (trinta) meses para Doutorado, prorrogável, a pedido, por até 18 (dezoito) meses.

**2.4.2** O período de afastamento está diretamente vinculado ao período informado no cronograma do programa *stricto sensu*.

**2.5** O servidor contemplado com o Afastamento Integral, ao retornar às atividades laborais, fica obrigado a permanecer na UFSS por prazo igual ao período concedido de afastamento.

**2.6** As horas deferidas na concessão de horas (Editais de Resultado Final de Ingresso e de Permanência 2017/2) aos servidores com Afastamento Integral concedido por este Edital retornarão ao BHCap da Unidade Organizacional com a publicação da portaria de afastamento.

**2.7** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

